



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

<b>Parecer nº 2017716- CGM/SEMSA</b>	PARECER DO CONTROLE INTERNO	
<b>Processo Administrativo nº</b>	201734	
<b>Processo Licitatório</b>	Pregão Presencial nº 040/2017	
<b>Interessado</b>	Fundo Municipal de Saúde –FMS/SEMSA	
<b>Ordenador de Despesa</b>	Edson Alves Ferreira Filho	
<b>Pregoeiro</b>	Gledson Esmilly Sousa Bentes	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, alimentos para animais e materiais de uso diverso, para atender as necessidades do Setor de Vigilância Animal da DIVISA.	
<b>Vigência do Contrato</b>	de 05/12/2017 a 04/12/2018	
<b>Contrato nº 196/2017</b>	R\$ 258.340,00	- R. A. LEAL - ME.

**I - INTRODUÇÃO:** O processo Pregão Presencial nº 040/2017- FMS/SEMSA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, alimentos para animais e materiais de uso diverso, para atender as necessidades do Setor de Vigilância Animal da DIVISA discriminado conforme termo de referência, a documentação está arquivada em (01) uma pasta, na própria secretaria, deu entrada para Parecer do Controle Interno dia 19/12/2017 às 11 horas e 14 minutos para análise obrigatória.

**II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos: MEMORANDO Nº 818/2017- NAF/SEMSA, de 27/04/2017 fl. 001, Planilha fls. 002/003, Autuação fl. 004, Cotação de Preço fls. 005/007, Mapa de Levantamento fl. 008, Autorização emitida pelo Ordenador de Despesa fls. 012, Termo de Reserva Orçamentária fl. 013, Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de **R\$ 92.000,00** fl. 014, Decreto nº 005/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 de nomeação do Secretário Municipal de Saúde Edson Alves Ferreira Filho, fl. 016, Termo de Referência fls. 017/020, , Portaria nº 005/2017-SEMGOF, de 20/01/2017 que designa Pregoeiros e Auxiliares da Administração Geral fls. 021/022, minuta do edital, anexos e minuta do contrato fls. 023/049, Parecer Jurídico nº 076/2017 – SEMGOF/NTLC/CH, de 27/11/2017 – emitido por Célia Maria de Andrade Henn – Assessoria Jurídica OAB/PA nº 7396, com manifestação favorável à aprovação do Processo por estar de acordo com a legislação vigente, não encontra óbice, podendo ser dado sequencia á fase externa, com a publicação do edital e seus anexos, e demais procedimentos necessários, fls. 051/058.

O processo licitatório passa à fase externa, com a publicação do edital fls. 062/073, Anexo I Termo de Referência fls. 074/077, Minuta do Contrato fls. 078/082 e demais procedimentos que contém os requisitos legais e formais para realização do certame licitatório: carta de apresentação da documentação fl. 083, carta proposta da licitante fl. 084, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 fl. 085, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte fl. 086, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado fl. 087, Declaração de Elaboração Independente de Proposta fl. 088 .

FASE EXTERNA: Publicação do Aviso de Licitação no DOU Nº 226 Seção 3, de 27/11/2017, pág. 199 fl. 059, IOEPA Nº 33505, de 27/11/2017, pág. 68 fl. 060, sitio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, Diário do Pará de 27/11/2017 fl. 061.

Constam os requisitos legais de: Credenciamento fl.089/ 0181, Proposta de Preços fl. 182/189, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista fl. 190/297, Ata da Sessão Pública fl. 298/301, Proposta Final fls. 302/303.

O Pregoeiro resolveu Adjudicar em 07/12/2017, apenas os preços em conformidade com preços médios, encaminhando para autoridade superior, para proceder a homologação.

O Processo foi Homologado em 12/12/2017 pelo Secretário Municipal de Saúde Edson Alves Ferreira Filho visto que o valor obtido corresponde com os praticados no mercado.

Consta publicação do Resultado de Julgamento da Licitação no DOU Nº 235 Seção 3, de 08/12/2017, pág. 219, fl. 308.

Consta publicação do Extrato do Contrato no DOU Nº 243 Seção 3, de 20/12/2017, pág. 244, fl. 309.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**III – DA CONCLUSÃO:** O Contrato foi celebrado com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas, tendo como fiscal do Contrato, através da Portaria nº 051/2017-FMS/SEMSA, de 20/03/2017 – Paula de Melo Piedade – DIVISA, fl. 015.

O Processo se encontra conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, proceda-se os atos sequenciais: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sitio da Prefeitura: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência, para gerar despesas para municipalidade,

Santarém-Pará, 26 de dezembro de 2017.

**Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Técnica de Controle Interno  
Matricula nº 35526